



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

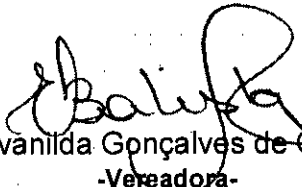
REQUERIMENTO Nº. 131 / 2021.

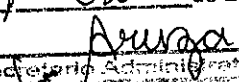
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, ações buscando soluções para a causa animal em Paulo Afonso/BA, como:

- 1) criação de departamento de Proteção Animal;
- 2) fornecimento de medicamentos de uso veterinário para a castração de animais abandonados acolhidos ou em situação de rua;
- 3) execução de campanhas de adoção de animais;
- 4) campanha de conscientização da causa animal nas escolas municipais.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	141
EM	09
	02
	de 20
	22
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.IPA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 132/2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a extensão da rede de energia elétrica e a instalação de novos postes com pontos de luz no Povoado Lagoa Grande. Considerando;

Trata-se de reivindicação corriqueira da comunidade que relata constrangimentos diários devido ao não atendimento da mesma. É válido ressaltar que esses trechos possuem relativa movimentação no período noturno com a passagem de pedestres, transporte escolar e de famílias que usam do itinerário coletivo, evidenciada em imagem anexada;

A extensão da rede elétrica irá beneficiar toda a comunidade, uma vez que abarcará residências que ainda não dispõem desse imprescindível recurso público. Em paralelo com a instalação de novos pontos de iluminação, será ofertado mais segurança, conforto e comodidade aos moradores e demais munícipes que necessitem trafegar por esta região, sendo assim, impactará positivamente na qualidade de vida e segurança local.

No sentido de proporcionar mais conforto, segurança e tranquilidade a todos que residem e transitam nesses espaços, nestes termos, pede e espera aprovação.


ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	142
EM	09/02 de 2022
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.F.A.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 133 / 2022


O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, Reiterando o requerimento Nº 132/2021, solicitando a perfuração de um Poço Artesiano no Povoado Várzea (nas imediações do antigo poço), considerando que o mesmo não vem mais atendendo as necessidade da comunidade.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 2022


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	143
EM	09/02 de 2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 134/2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Junior**, requeiro providências quanto ao esgoto, que se encontra a céu aberto, localizado na Rua Dom Avelar Brandão Vilela, Bairro Vila Nobre. Considerando;

Que o esgoto que sai das residências escorre a céu aberto, acumulando grande número de insetos e exalando mau cheiro, evidenciada nas imagens anexas. Podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes Aegypti* (mosquito do dengue). Para sanar o risco à saúde da população moradora desta região, uma medida de saneamento básico faz-se urgente e necessária.

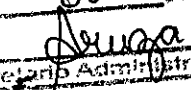
Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.



Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	144
EM	09/02 de 2022
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

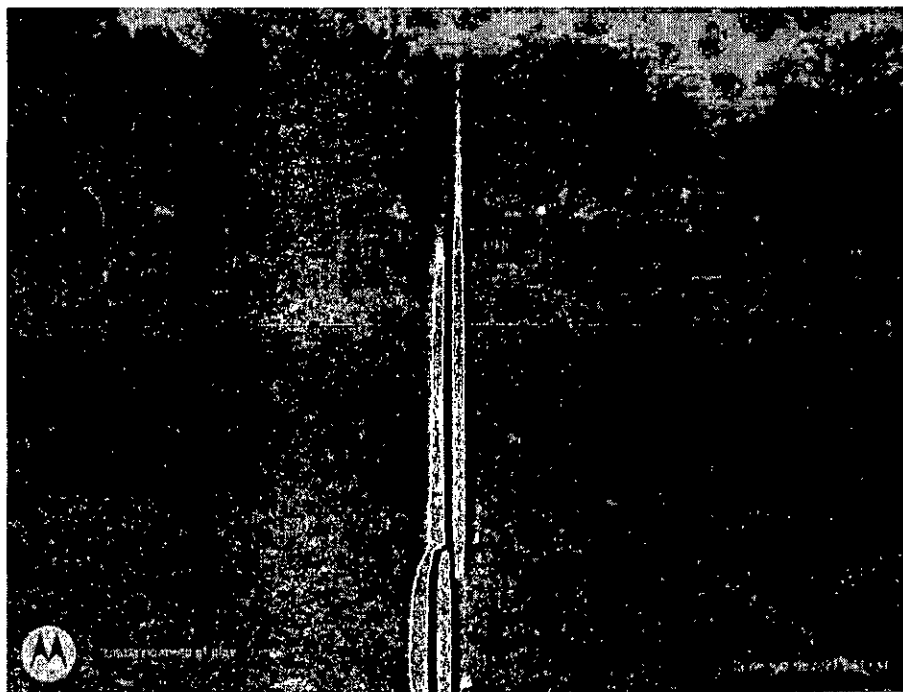
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	_____
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 135 / 2021.

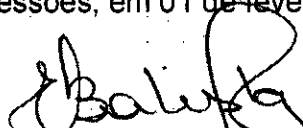
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente - Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro a imediata instalação da rede de esgoto e saneamento básico, localizado na Rua José Reinaldo de Souza, no Bairro Barroca. Considerando;

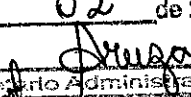
Que é um clamor frequente dos munícipes desta localidade, que continuam tendo o seu direito, garantido pela Constituição Federal e instituído pela Lei nº 11444/2007, negligenciados;

Destaco ainda que, conforme relato dos moradores, recentemente foram realizadas obras de infraestrutura referente ao calçamento e pavimentação desta localidade, ignorando melhorias e necessidades primordiais referentes ao sistema de saneamento básico.

Sabe-se que a plena oferta de saneamento básico à comunidade contribui e impacta positivamente na saúde, na educação, no meio ambiente e na economia. Desta forma, convicta que o principal interessado em atender e garantir os direitos do cidadão deve ser o Poder Executivo, e contribuindo nas melhorias dos serviços prestados pelo município, requeiro e peço aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	145
EM	09/02 de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 136 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro viabilizar a utilização de um “Carro da vacina” para aplicar doses do imunizante contra a COVID-19, percorrendo os diversos bairros do nosso município. Considerando;

Atingir um número ainda maior de munícipes imunizados, atendendo, sobretudo aqueles que por motivos diversos, não puderam comparecer aos pontos de vacinação. O veículo deve ser uma ambulância, composta por profissionais de saúde, que emitirá anúncios sonoros e aviso prévio do público a ser atendido por este serviço.

Objetivando contribuir com os serviços de saúde disponibilizados em nosso município, nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	146
EM	09/02 de 2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054	
DE	03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 137 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Centro. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	147		
EM	09/02	de 20	22
Secretaria Administrativa			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de Fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/10/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/10/22
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 139 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Marina França. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

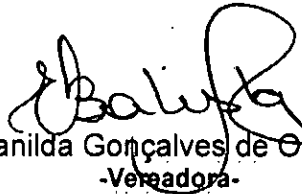
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	149
EM 09/	02 de 2022
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 140 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro PA IV. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....
..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

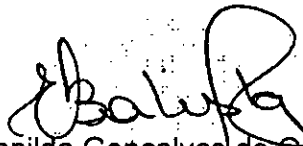
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	150
EM	09/02 de 2022
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 141 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Rodoviários. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....

..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.


ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	151
EM	09/02 de 2022
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/10/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/10/22
PRÉSIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 142 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Senhor do Bonfim. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....
..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

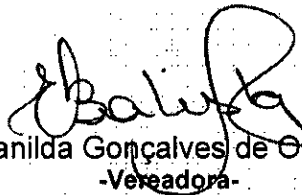
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	152
EM	09/02 de 2022
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR <u>Unânime</u>	
VOTOS CONTRA	_____
MESA DA C.M.I.P.A.	03/03/22
_____ PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 143 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Vila Dom Mário Zanetta. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....
..... **X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.**

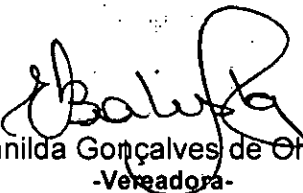
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	153
EM	09/02 de 2022
_____ Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 146 / 2021.

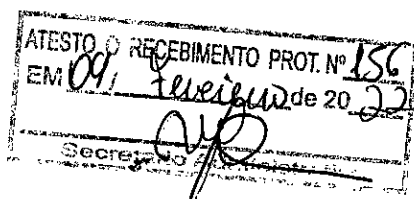
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Siriema. Considerando;

Que não há creche que atenda as crianças no Bairro Siriema, colocando em dificuldade muitas mães daquela região, que precisam se deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente até a unidade escolar em que suas crianças estejam matriculadas. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....

.....

X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.






CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanildo Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	_____
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
_____	_____
_____	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 147/ 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Júnior**, requeiro a criação de um sistema único digital para a marcação de consultas e exames na rede pública municipal de saúde.

Considerando a necessidade do poder público em aperfeiçoar a oferta dos serviços, principalmente diante da temporada atípica de enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19, que impactou significativamente no sistema de saúde, e ainda, a busca constante por meios que facilitem o acesso e a qualidade de vida dos munícipes.

A criação deste sistema será de grande contribuição para o Sistema de Saúde Municipal, uma vez que o mesmo deverá ser totalmente integrado entre todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Secretaria de Saúde e Hospitais, permitindo ao usuário realizar o agendamento e acompanhamento de consultas, exames e retornos. Para tal, cada cidadão cadastrado receberá um número de protocolo o qual poderá, através de rápida consulta, verificar o andamento da solicitação (tempo de espera e expectativa para atendimento, por exemplo).

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	157
EM	09/ 02 de 2022

Secretário Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

A concepção e utilização desta ferramenta fará com que o tempo de atendimento seja otimizado, evitando filas e diversos outros constrangimentos aos cidadãos. Além de servir como parâmetro singular ao Executivo, que terá maior controle sobre as demandas referentes a consultas, exames e procedimentos realizados no município.

Convicta que esta iniciativa impactará positivamente na vida dos cidadãos pauloafonsinos e na melhor prestação de serviço de saúde municipal, onde o Executivo deve ser o maior interessado, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054		
DE	03/03/22	POR	Unânime
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA	03/03/22	_____	
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 148 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e a, **Ilma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social – Cíntia Rosena Santana de Deus**, requeiro que seja instalado um curso profissionalizante de corte e costura no Povoado Rio do Sal. Considerando;

Esse curso irá contribuir para uma melhor qualidade de vida das pessoas contempladas com esta capacitação. Nesse Povoado existem inúmeras moradoras donas de casa que gostaria de fazer um curso profissionalizante para ter uma renda extra no final do mês;

Que se torna cada vez mais necessário a realização de projetos de formação e capacitação para o mercado de trabalho, em especial o público feminino de baixa renda que enfrenta desafios maiores ainda, considerando que responde pela criação dos filhos;

Com os cursos gratuitos de profissionalização elas têm a chance de aprender uma profissão, se inserir no mercado de trabalho formal ou desenvolver atividades autônomas que favorecem o empreendedorismo e autonomia financeira. Saliendo que a Pandemia afetou a geração de renda de muitas dessas Famílias, esse curso será de suma importância para reestruturação dessas famílias.

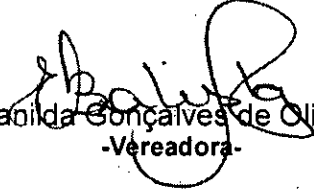
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	158			
EM	09	02	de 20	22
Sec.ário Administrativa				



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evaniida Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 150 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo**, solicitando reforma, manutenção da iluminação e substituição de alambrados da quadra poliesportiva do Povoado Tabuleirinho. Considerando;

Que a reforma da quadra irá atender os anseios dos moradores, pois esta é uma das poucas opções de lazer existentes. Considerando a importância que o esporte oferece para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

Parte da estrutura do alambrado de proteção está deteriorada, expondo aqueles que utilizam o espaço a acidentes (Anexo I).

Esporte e lazer são direitos individuais e coletivos, garantidos constitucionalmente, incumbindo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

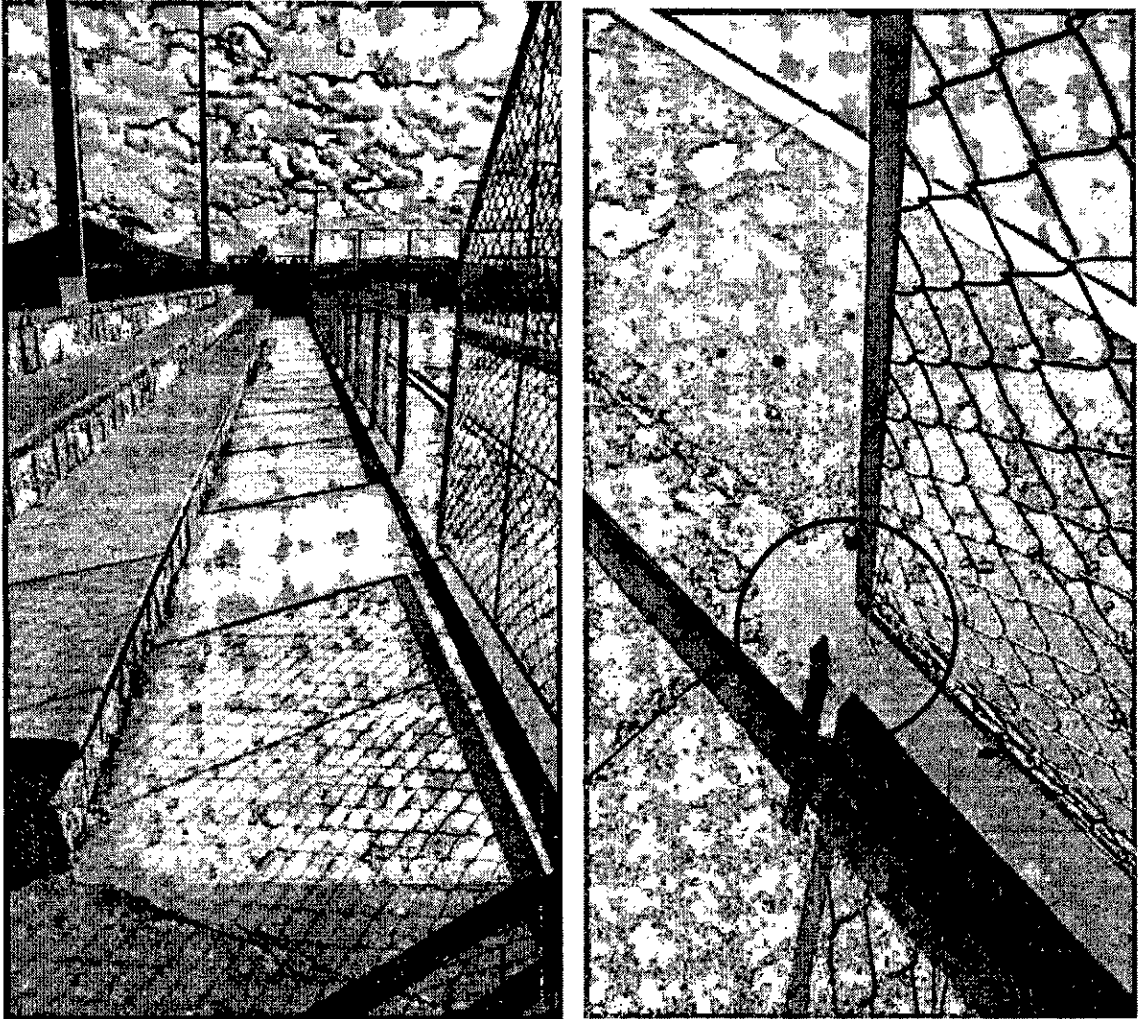
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	160
EM	09/02 de 2022
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo I - Quadra poliesportiva, Povoado Tabuleirinho Destaque: Estrutura do alambrado deteriorada, expondo os usuários da quadra a acidentes.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
FOR	
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 151 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, solicitando uma reforma da antiga escola do Povoado Tabuleirinho e adaptação da mesma em um Espaço Cultural. Considerando;

Que o apelo dos moradores locais por um ambiente em que tenham acesso a espaços adequados para as práticas de atividades culturais, religiosas e de lazer. E ainda, a obrigatoriedade e necessidade do Executivo em ofertá-las de forma igualitária e ampla a todas as comunidades do município.

Sabendo que História e Cultura são fatores motivacionais suficientes para que a população frequente um recinto inovador, sobretudo, se este for dotado de salas, galerias, bibliotecas, etc.

Ponderando o estado precário e de abandono da antiga escola do povoado, conforme Imagem I e Imagem II, a seguir.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	161
EM	09
de	02
de	20
	22
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

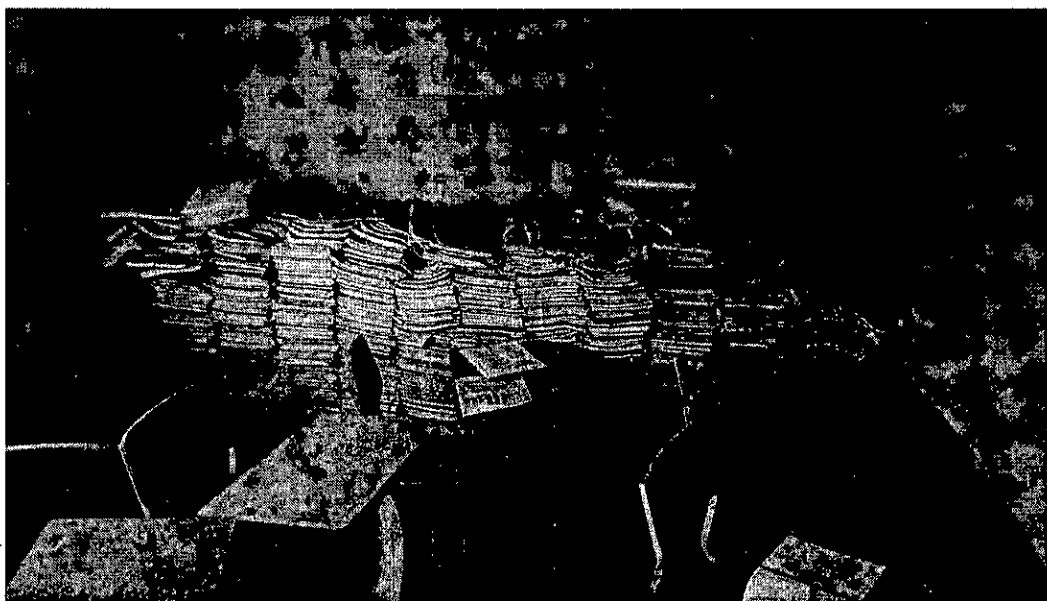
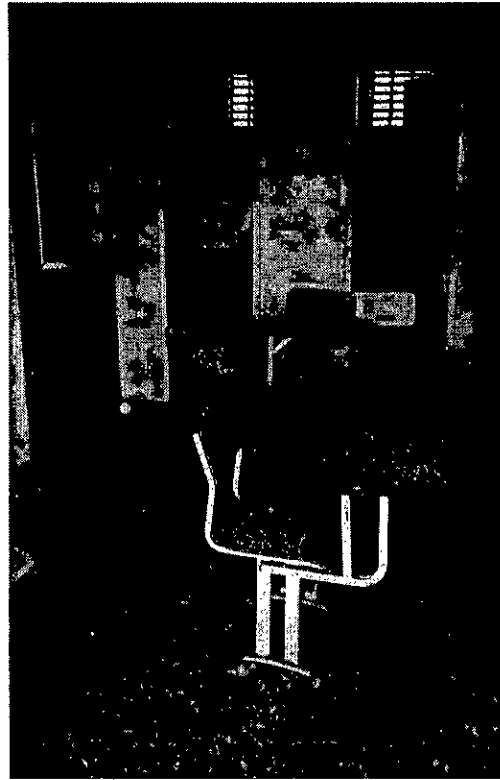
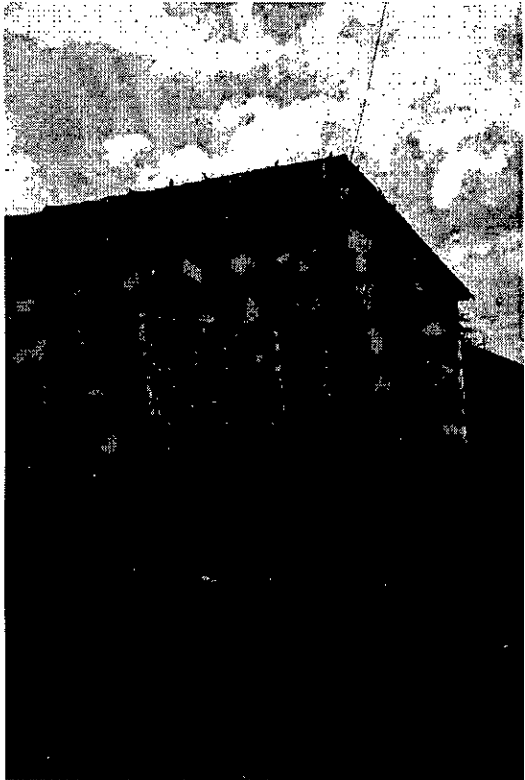


Imagem I – Antiga escola, Povoado Tabuleirinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

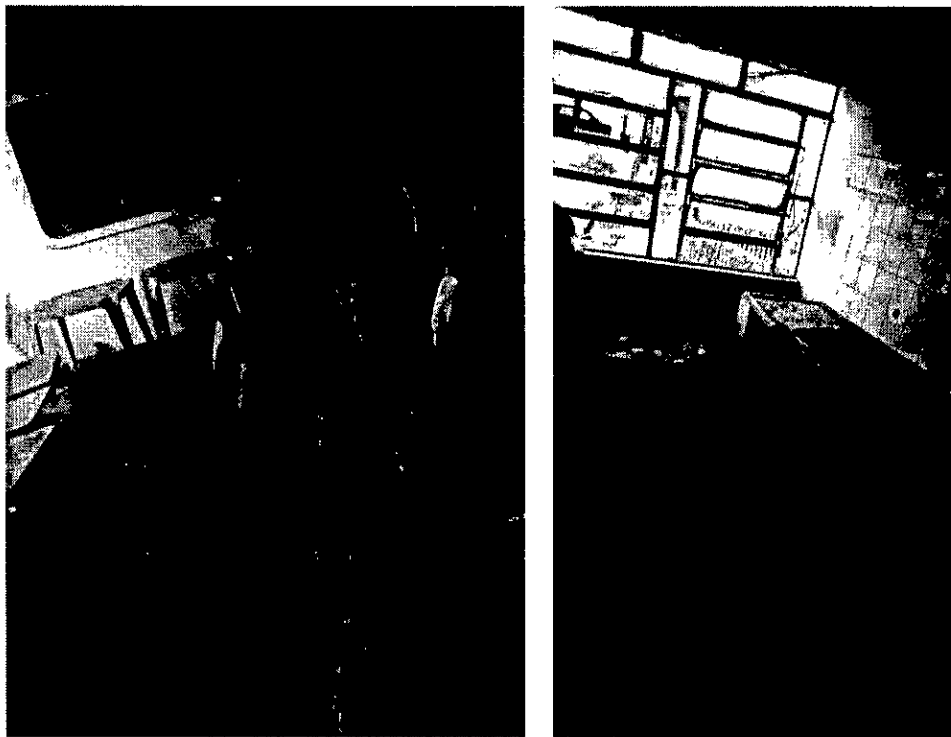
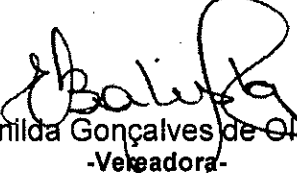


Imagem II – Antiga escola, Povoado Tabuleirinho.

A utilização do espaço após a reforma será destinada para ações religiosas, culturais nas áreas de música, teatro, dança, literatura e artes visuais. Tal intervenção impactará positivamente na comunidade local do Povoado Tabuleirinho, que ganharia um espaço adequado para o desenvolvimento destas atividades.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 152 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, requeiro ações para viabilizar a instalação de um posto policial, no Povoado Juá, neste Município. Considerando,

A falta de segurança e a constante ação de vândalos, conforme relato dos munícipes, que vivenciam de perto as consequências da ausência de uma unidade de segurança local.

Dessa forma, se faz necessária a implantação de um posto policial no Povoado Juá, com a permanência mínima de 02 (dois) policiais, buscando garantir o bem-estar da comunidade. Sendo assim, a implantação de um posto policial no referido território ofertará mais tranquilidade e segurança à comunidade.

Na busca incessante de representar a população em suas necessidades, junto ao Poder Executivo e buscando formas eficazes de saná-las, proporcionando melhorias à qualidade de vida da população, nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	152
EM	09/02 de 2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M. (PA)	03/03/22
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 153 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo**, requeiro a colocação de postes de iluminação na Avenida Bahia (por trás do Exército). Considerando;

Que uma boa iluminação pública tem impacto direto na qualidade de vida, permitindo aos habitantes o pleno aproveitamento das áreas residenciais, além de estar diretamente ligada à segurança pública, prevenindo o acontecimento de atos criminosos, e facilitando a orientação viária. A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

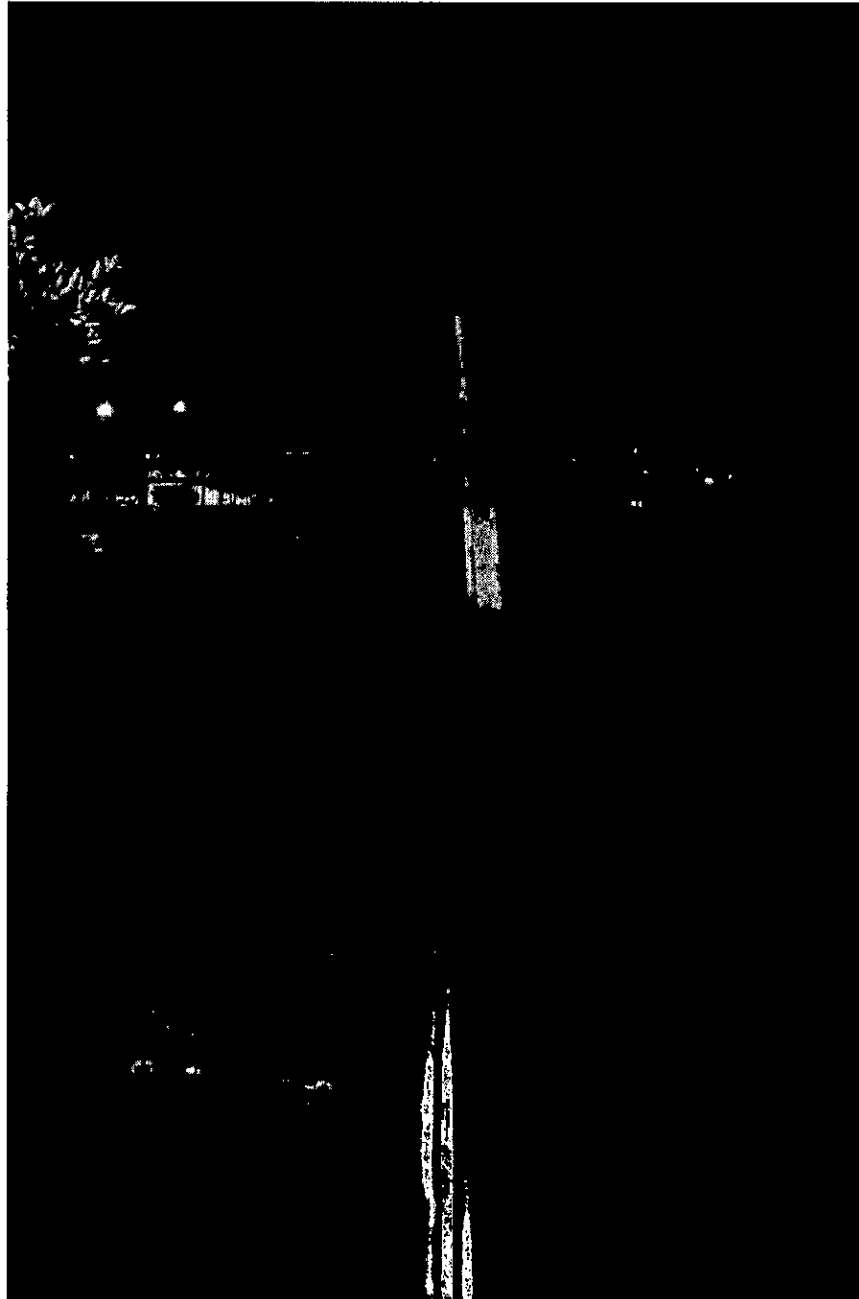
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	163
EM	10/02 de 2022
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 154 / 2021.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Cleston Andrade Cavalcante**, requeiro a instalação de uma faixa de pedestres em frente à Escola de Formação Infantil EFOKIDS, na Rua Tiradentes, no Bairro Centro. Considerando;

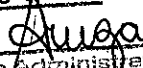
O intenso trânsito de automóveis na via em questão e por se tratar de uma escola de alfabetização infantil, ou seja, com baixa média de idade entre os alunos, torna-se ainda mais essencial a pintura de uma faixa de pedestres e sinalização no local.

O trecho indicado também possui fluxo intenso de pedestres, com isso, nos horários de entrada e saída de estudantes naquela instituição de ensino, que coincide com os horários de pico do sistema viário, fica evidente o risco de atropelamentos de pedestres.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	164
EM	10/02 de 2022
	
Secretário Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
	PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 155 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araujo**, requeiro a instalação de um braço com lâmpada no poste localizado ao final da Rua Aurora, no Bairro Alves de Souza. Tal solicitação segue no sentido de que a referida rua se encontra com uma iluminação pública ineficiente, conforme Imagem I a seguir.

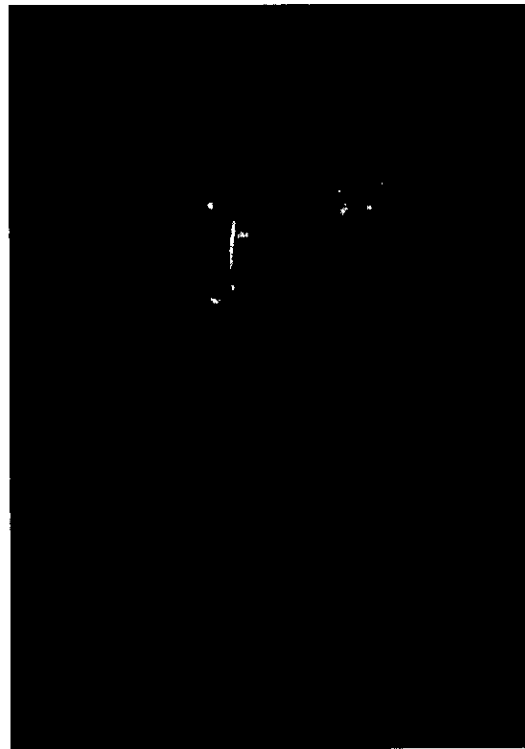


Imagem I – Iluminação ineficiente na Rua da Aurora, Bairro Alves de Souza.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	165
EM	10/02 de 2022
	<i>Araujo</i>
	Secretário Administrativa



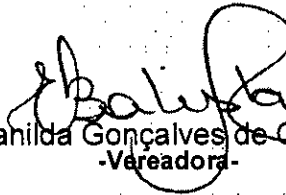
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Considerando que uma iluminação pública inadequada dificulta a visibilidade e facilita ocorrências de roubos e furtos, expondo os moradores da referida rua a riscos de segurança. Salientando ainda que esta via é uma das principais que dão acesso a pontos turísticos do nosso município (Balneário Abelardo Wanderley, Lago da Aurora, Monumento o Touro e a Sucuri), além de instituições de ensino.

No sentido de proporcionar mais conforto, segurança e tranquilidade a todos que residem e transitam nesses espaços, nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala de Sessões ,01 de fevereiro de 2022


Evahilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unanime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

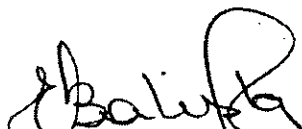
REQUERIMENTO Nº. 156 / 2021.

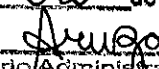
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao, Ilmo. O Sr. Secretário de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo, requeiro providências a serem tomadas para resolver o problema de acúmulo e invasão de água na Rua Nossa Senhora Aparecida (Jardim Bahia). Considerando;

Que os moradores sofrem com as fortes chuvas e problemas causados pela falta de escoamento das águas pluviais. A água que escorre pela guia se acumula em frente aos imóveis. Esses munícipes passam por vários transtornos, e convivem com o fato de sempre haver água empoçada em frente às suas casas, evidenciada nas imagens anexas. Entende ser necessário, a construção de um sistema de drenagem para escoamento daquela água, para que ela siga o fluxo para a via de maior desnível, evitando o referido acúmulo.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

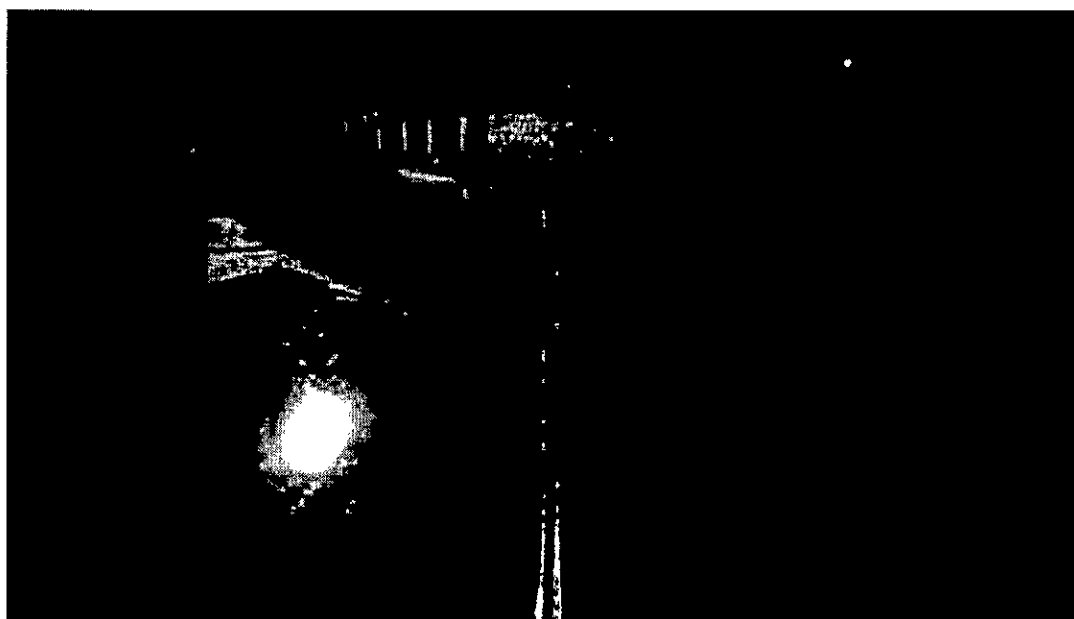
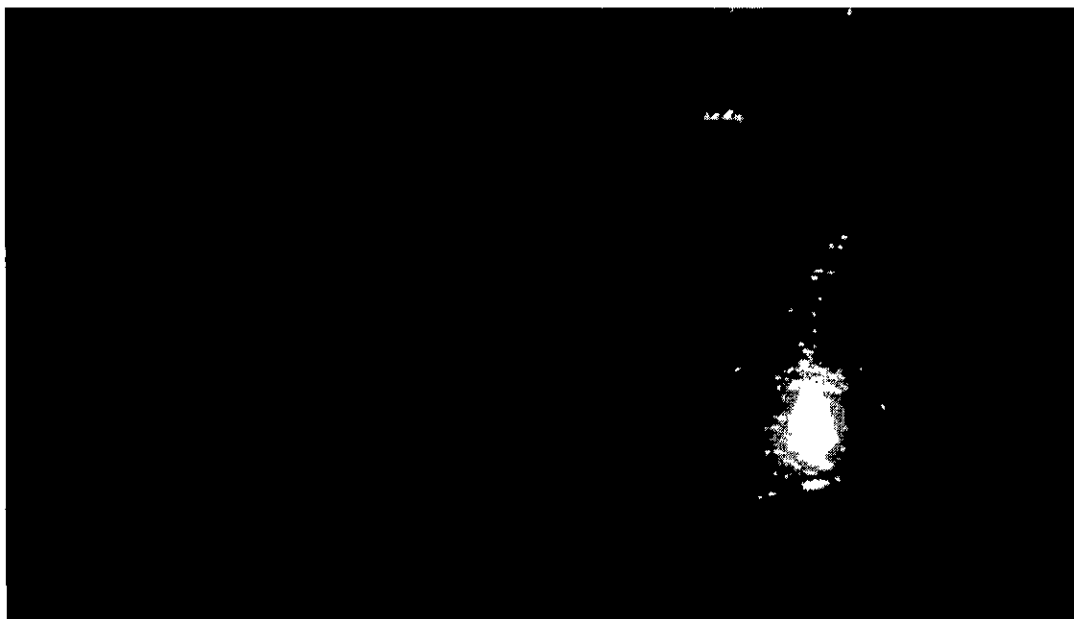
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	166
EM	10/02 de 2022
	
Secretário Administrativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03 103
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03 103 1022
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 157 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo**, requeiro providências a serem tomadas para resolver o problema de acúmulo e invasão de água na Rua dos Expedicionários (Abel Barbosa). Considerando;

Que esse problema é eminente em períodos de chuva. É urgente a necessidade da comunidade em ter o escoamento de águas pluviais. Nos dias de chuvas, a água desce com um volume grande, chegando a invadir algumas residências, ocasionado transtornos aos moradores. Ressaltamos que, segundo informações dos munícipes, quando chove a situação de muitos se complica, evidenciada nas imagens anexas. Se faz necessário a construção de um sistema de drenagem para escoamento daquela água, para que ela siga o fluxo para a via de maior desnível, evitando o referido acúmulo.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

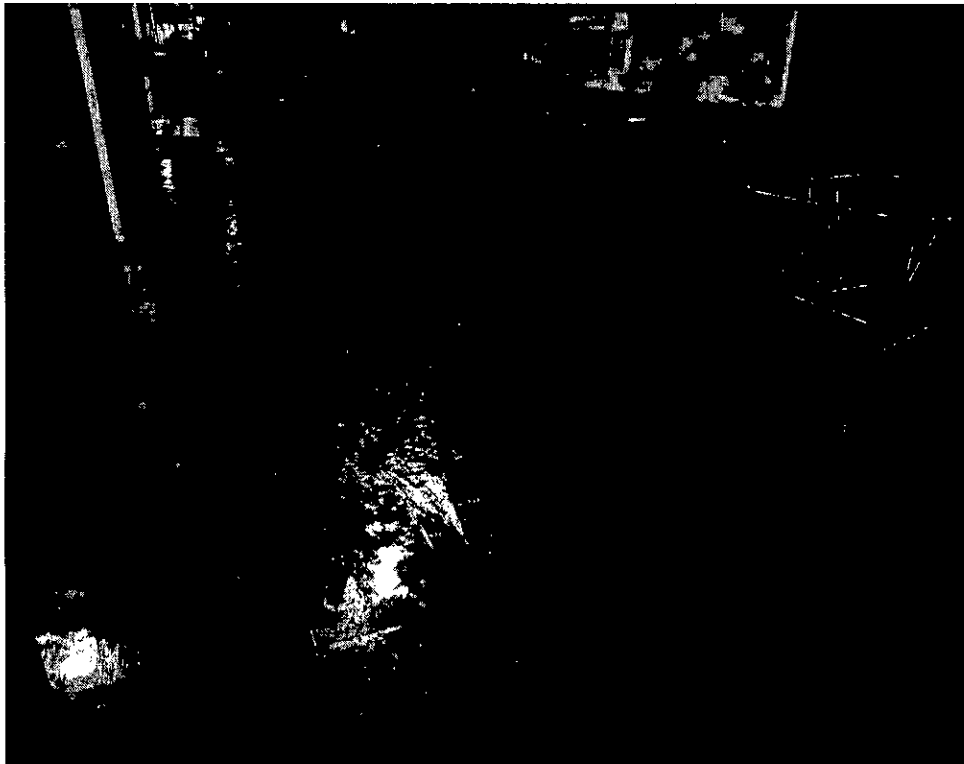
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

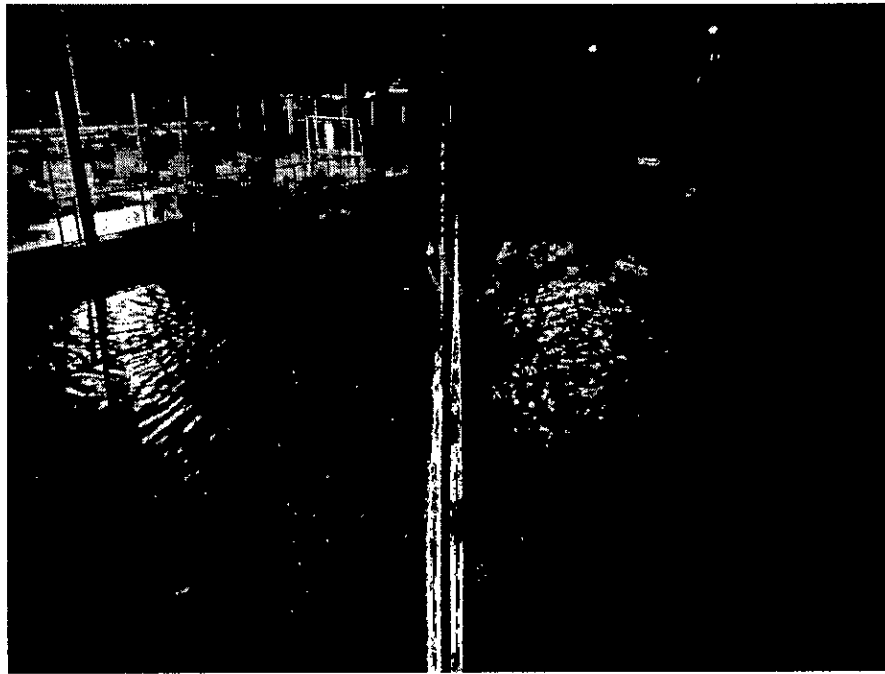
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

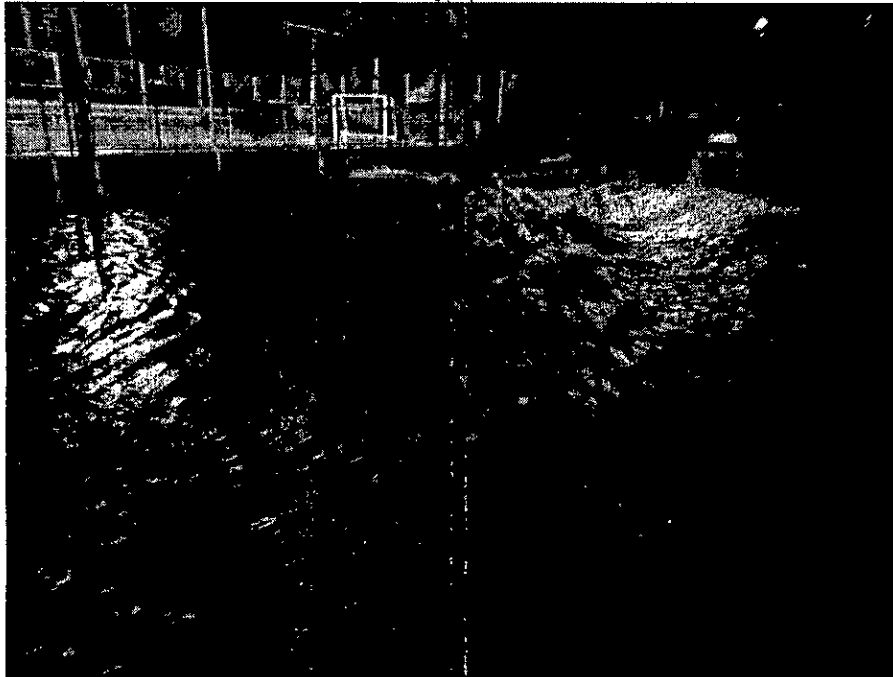
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	167
EM	10/02 de 2022
	<i>Aruca</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –









APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03 03 22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.F.A.	03 03 22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 158 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, requeiro a destinação de um espaço adequado para montar a oficina de tear do Povoado Rio do Sal.

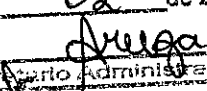
Esta demanda é um pedido dos moradores locais, que estão impedidos de realizarem a prática devido à ausência de um espaço adequado para montar as peças e máquinas.

Considerando que o tear atua como ferramenta de inclusão social pelo trabalho, cultura e convivência, podendo ser inclusive, um serviço de saúde mental. Esta atividade colabora ainda na geração de renda e convivência da comunidade, aproximando o campo da economia solidária, gerando valores de cooperação, coletividade, sustentabilidade e promoção da saúde.

Objetivando garantir um espaço adequado para a prática desta tradição, típica de nossa região, e contribuir com o trabalho artesanal local, nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	168
EM	10 02 de 20 22
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054		
DE	03.03.22	POR	Unânime
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA	03.103.122		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 164 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Santa Inês. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....

..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.


ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	174					
EM	10	de	02	de	20	22
Secretaria Administrativa						



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.I.P.A.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 165 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Cleston Andrade Cavalcante**, requeiro um estudo no sentido de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Amâncio Pereira com a Rua Santo Antônio, no bairro Centro.

Considerando o pedido da comunidade e comerciantes locais, esta benfeitoria visa ofertar maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam regularmente por essas vias.

Além disso, a instalação de um sistema inteligente de ajuste e sincronização de semáforos de tempo fixo irá melhorar o fluxo de trânsito, reduzindo atrasos e paradas.

ATESTO O RECEBIMENTO Nº	175
EM	10/02 de 2022
Sec. de Administração	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Imagem I - Cruzamento da Rua Afândio Pereira com a Rua Santo Antônio, no bairro Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.I.F.A.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 166/2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, ao **Ilmo. Sr. Secretário de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior** requerendo a reforma ou mudança do prédio sede referente ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), localizado na Avenida da Marçonaria, nº 47, Bairro Perpétuo Socorro, no município de Paulo Afonso. Considerando;

Que esta solicitação surge após a reivindicação e denúncias dos munícipes e pacientes do CAPSII, e após visita constatei a necessidade conforme imagens seguir.



Anexo I – Fachada, CAPS II - Avenida da Marçonaria, nº 47, Bairro Perpétuo Socorro

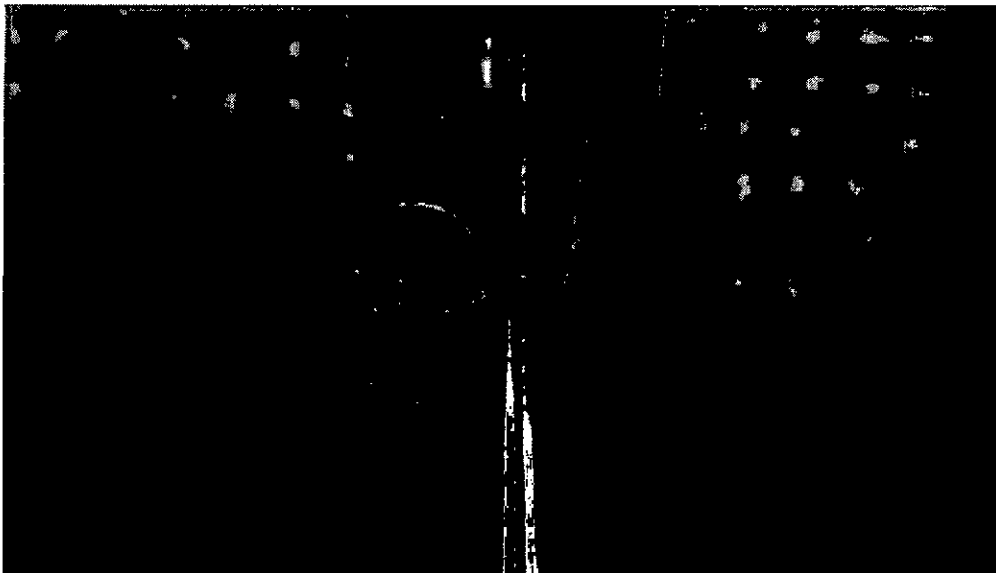
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	436
EM	10/02 de 2022
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



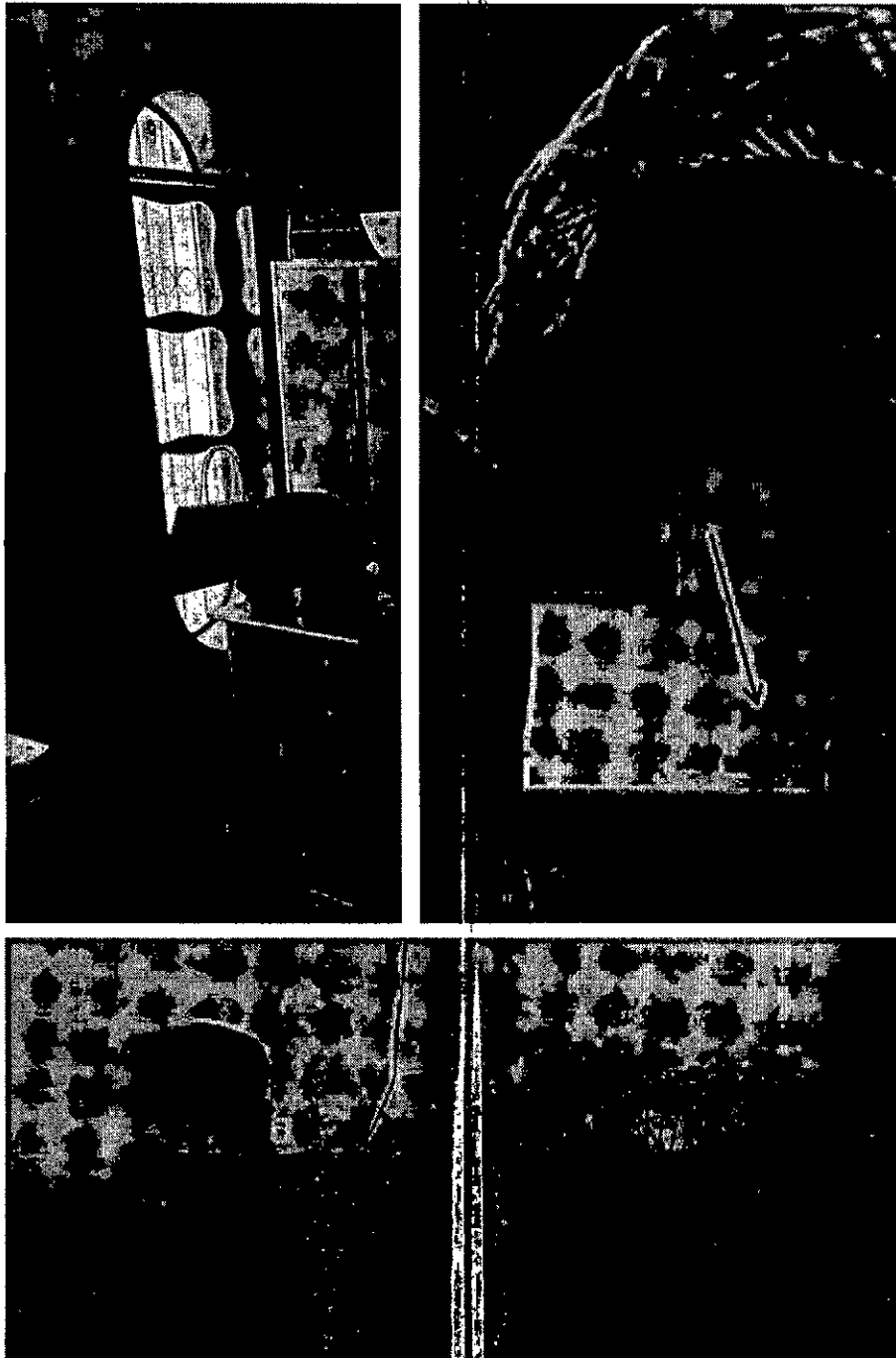
Anexo II- Interior do CAPS II - Má iluminação.



Anexo III- Mobiliário em situação precária: estofados rasgados, cadeiras quebradas.



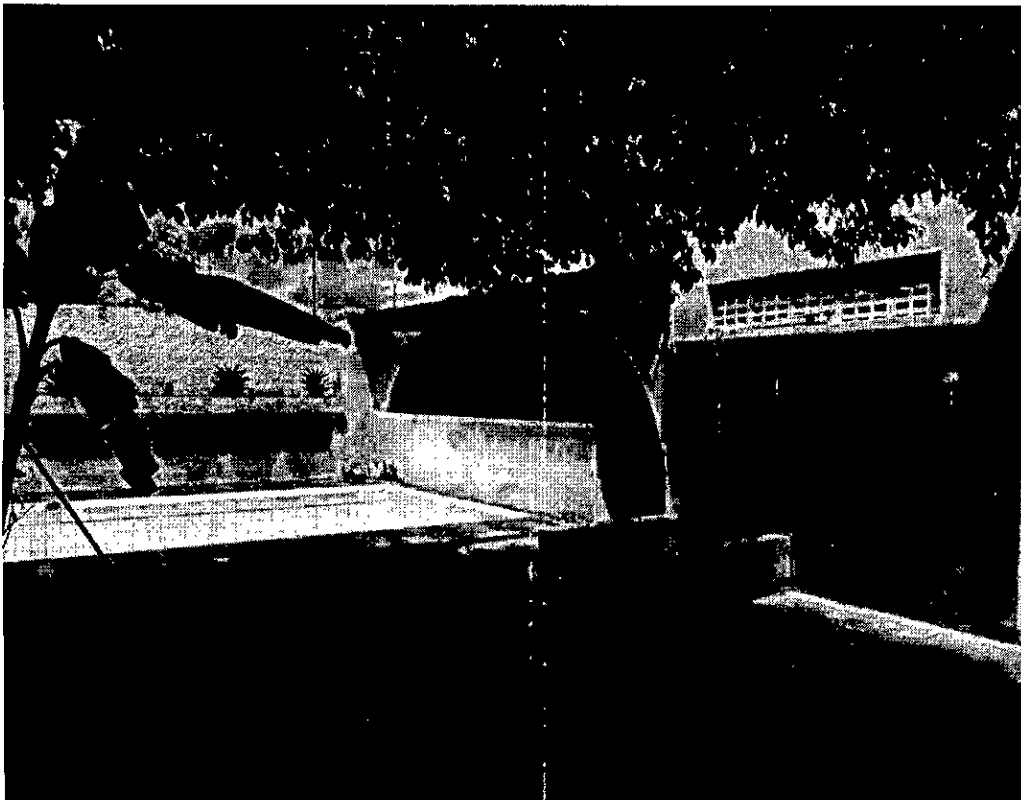
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo IV – Descascamento de alvenaria, umidade e infiltração – manchas de mofo e bolor notadas com facilidade durante visita.



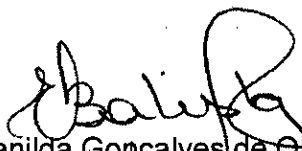
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo V – Área externa com piscina – ausência de dispositivos de segurança e que evitem o acúmulo de água parada.

No sentido de proporcionar mais conforto, tranquilidade e um atendimento mais humanizado a todos que necessitam desse espaço, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/2022
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.I.F.A.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

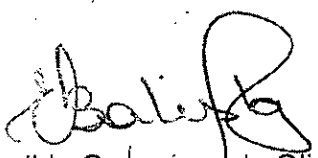
Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

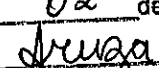
REQUERIMENTO Nº. 167 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma Praça com Playground, no Povoado Campos Novos. Considerando;

Que é uma solicitação dos moradores deste povoado, que em momentos de recreação das crianças elas não possuem um local apropriado e seguro para brincar. É de extrema importância a construção de uma praça urbanizada, com a instalação de um playground para os moradores deste povoado acima mencionado. Os moradores anseiam por um local de lazer, e que além dessa praça proporcionar espaço de recreação e convivência para as famílias, as praças também garantem mais segurança e valorização. Substanciada pelos fatos narrados, e buscando estornar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	177
EM	10
	02
	de 20
	22
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22	POR Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 168 / 2021.

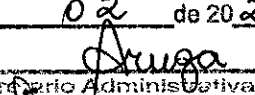
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, solicitando instalação de braços de luz nos postes de iluminação, bem como as lâmpadas, nos postes já existentes aos arredores do IFBA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia) e Hospital Nair Alves De Souza. Considerando;

Que esses respectivos lugares vêm sofrendo com a falta de iluminação pública, deixando os moradores preocupados com altos índices de assalto na cidade. O objetivo é atender a reivindicações de moradores da referida localidade e ainda melhorar o acesso às adjacentes. Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender às mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido a iluminação precária e ineficiente do local supracitado

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	178
EM	10/02 de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 169 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Administração- Cleston Andrade Cavalcante** requeiro que sejam viabilizado os meios necessários para garantir o funcionamento do serviços de correspondência, via Correios na Travessa Araci, no Bairro Barroca. Considerando;

Que se trata de uma demanda dos munícipes, que relatam inúmeros constrangimentos diários gerados pela ausência desse serviço. Considerando que os correios é um serviço fundamental na vida em sociedade, uma vez que a comunicação é uma necessidade básica em qualquer civilização, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das mesmas.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	179
EM	10/02
	de 2022
Secretário Administrativo	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.I.P.A.	03,03,22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 170 / 2021.

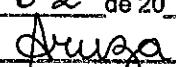
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente- Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, solicitando placas de sinalização por toda a Prainha a respeito do risco de ataque de pirambeba.

Considerando que esta demanda surge após ouvir várias queixas da população, que já presenciaram ou que já foram atacados pela Pirambeba. Salientando os riscos para os munícipes, enfatizo a necessidade de placas de sinalização por toda a prainha alertando sobre esse risco.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	180
EM	10/02 de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	J.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

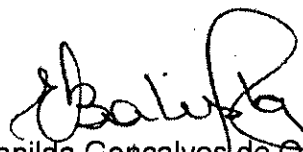
REQUERIMENTO Nº. 171 / 2021.

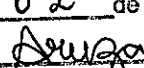
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a pavimentação em pedra rústica e/ou asfalto para o Povoado Lagoa Grande . Considerando;

A dificuldade que os moradores tem enfrentado nas ruas do Povoado acima mencionado ,uma vez que se encontra em estado de má conservação, devido ao processo natural causado pelas chuvas, além de prejudicarem o trânsito dos veículos, oferecem riscos diários de acidentes a transeuntes e moradores locais, evidenciada imagem anexada . Uma vez realizada essa obra de infraestrutura, serão beneficiados todos que por ali transitam.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	181
EM	10
	02
	de 20
	22
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR <u>unânime</u>	
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.I.P.A.	03/03/22
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 172 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a instalação de uma academia ao ar livre, no Povoado Campos Novos. Considerando;

Que é uma solicitação dos moradores deste povoado. Sabe que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais. No povoado não existe nenhum local apropriado para as praticarem atividades em seus momentos de lazer, podendo assim se acidentarem em outros locais inapropriados para as mesmas atividades.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	182
EM	01
	02
de	20
	22
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	03/03/22
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 173 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Siriema III. Considerando;

Que é de suma importância a construção de uma quadra poliesportiva, pois os moradores do referido bairro não têm nenhuma área de lazer e esse será de grande benefício para os moradores do bairro. Este benefício em muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores desta comunidade proporcionando um incentivo à saúde, buscando a prevenção de doenças e hábitos saudáveis, além do incentivo a prática de esporte.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	183
EM	19
	02
	de 20
	22
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
PECDA DA C.M.P.A.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

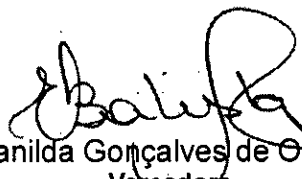
REQUERIMENTO Nº. 174 / 2021.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a requalificação da pavimentação asfáltica das ruas no Condomínio Minha Casa, Minha Vida, localizada na Av. Moxotó no Bairro Siriema III (ao Lado do Condomínio Del Rio). Considerando;

A dificuldade que os moradores têm enfrentado nas ruas tão esburacada, uma vez que se encontra em estado de má conservação, devido ao processo natural causado pelas chuvas, além de prejudicarem o trânsito dos veículos, oferecem riscos diários de acidentes a transeuntes e moradores locais. Uma vez realizada essa obra de infraestrutura, serão beneficiados todos que por ali transitam.

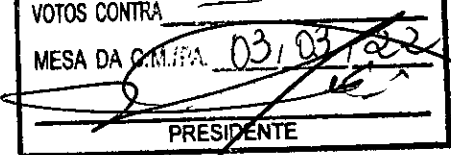
Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>184</u>
EM <u>10</u> <u>02</u> de 20 <u>22</u>
 Secretário Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22	POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	_____
MESA DA CÂMARA	03/03/22
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

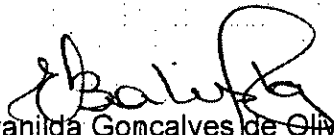
REQUERIMENTO Nº. 175 / 2021.

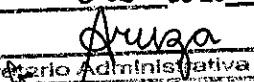
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo** requeiro que seja feita a reforma e a construção de um banheiro público no mercado CEASA, localizado no Bairro BTN 3. Considerando;

Que os munícipes que frequentam o mercado para compra e os que utilizam para trabalho necessitam com urgência de um banheiro adequado para atender suas necessidades. A Construção desse banheiro público facilitará o bem estar dos mesmos, pois é um local de grande contingência de pessoas, onde a necessidade de um banheiro é primordial para os que por ali passam. Levando em consideração que após visita no referido local este se encontra com sua estrutura abandonada, precária, com portas e cobertura danificadas, pisos encardidos, com infiltração nas paredes, e pias quebradas oferecendo riscos de possíveis acidentes para eventuais usuários (conforme imagens em anexo).

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

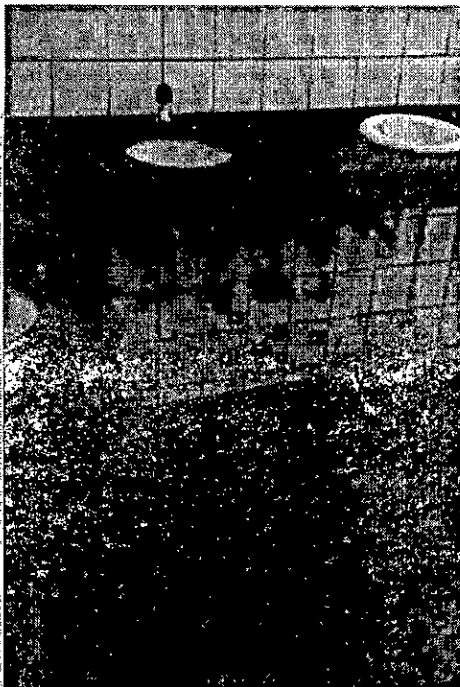
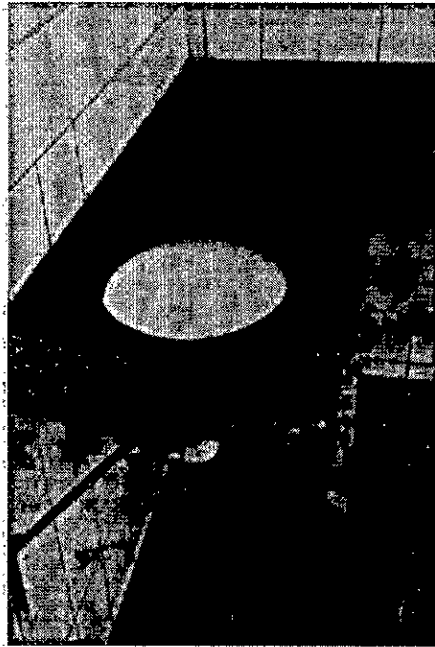
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	185
EM	10/02 de 2022
	
Secretário Administrativa	

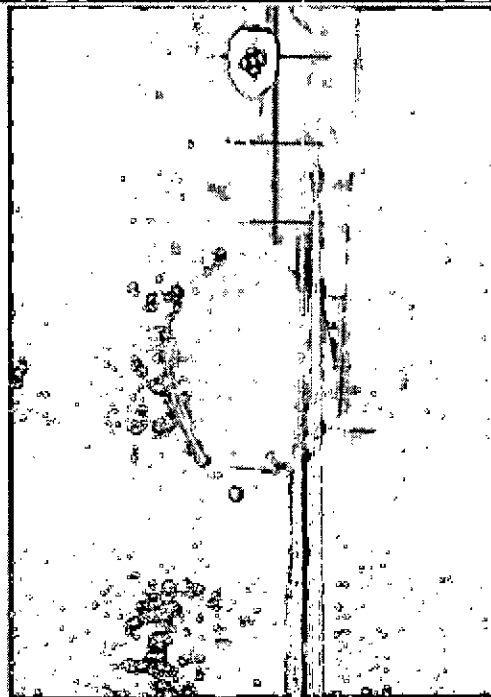
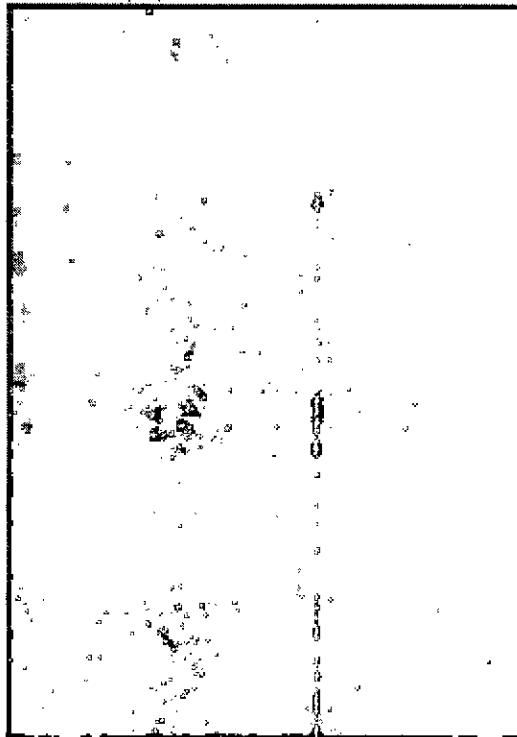


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unanime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMERA	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 176 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Municipal – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a realização de estudos e ações preventivas que evitem desastres e prejuízos aos munícipes durante o período de chuvas. Considerando;


A proximidade da estação chuvosa no nosso município e a existência de diversas áreas que frequentemente são alagadas, se faz necessário que o Executivo realize estudos e intervenha através de obras e qualificação da infraestrutura local, evitando que novos desastres ocorram aos cidadãos.

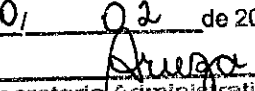
Paralelo ao aumento das precipitações está o receio de vários pauloafonsinos que habitam essas áreas de risco, uma vez que temem novos danos materiais, além do risco à própria vida.

Destaco ainda que uma dessas áreas já foi motivo de requerimento (nº 16/2021) desta vereadora, e até o momento nenhuma ação foi realizada pelo Executivo. Ações preventivas são fundamentais para mitigar danos e assegurar a vida e bem estar dos munícipes.


Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	186
EM 10/02 de 2022	
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	03/03/22
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 177 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus**, e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo** requeira a reforma da quadra do Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

Que a reforma da quadra irá atender os anseios dos moradores, pois esta é uma das poucas opções de lazer existentes. Considerando a importância que o esporte oferece para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. O referido local necessita de uma revitalização, incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhoria na iluminação. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Esporte e lazer são direitos individuais e coletivos, garantidos constitucionalmente, incumbindo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

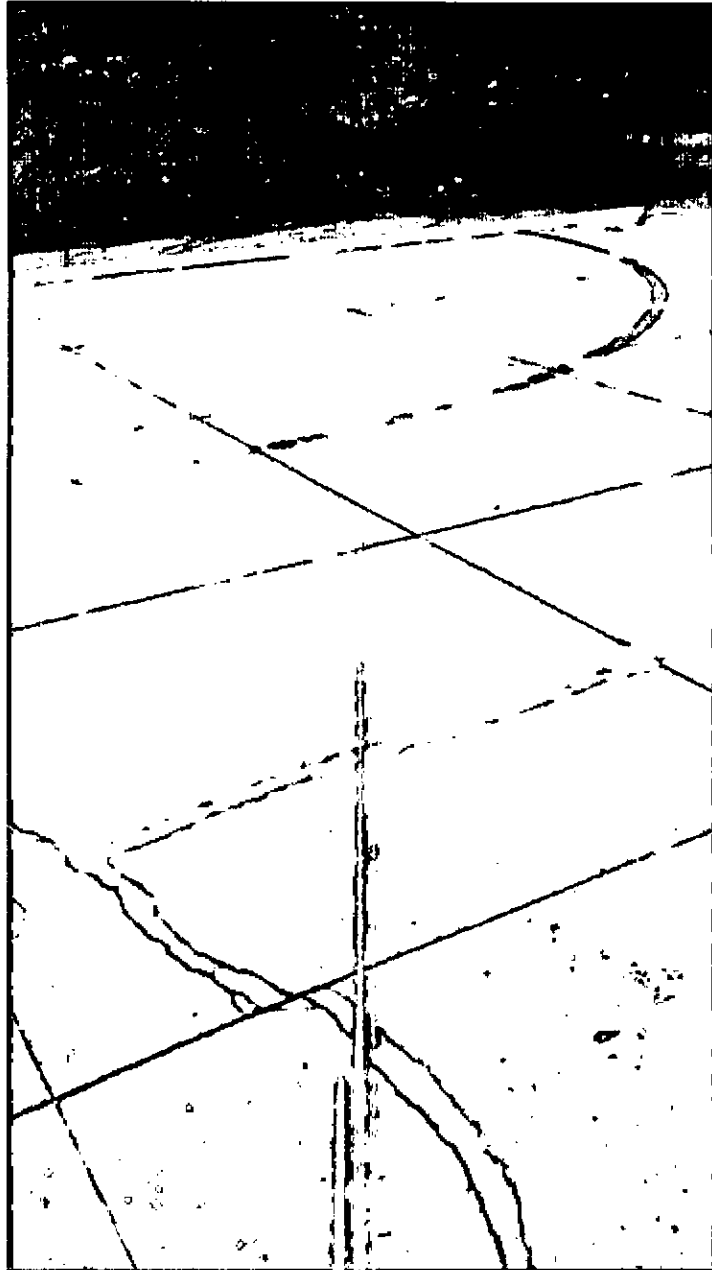
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	0187
EM	19/ fevereiro de 2022
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -



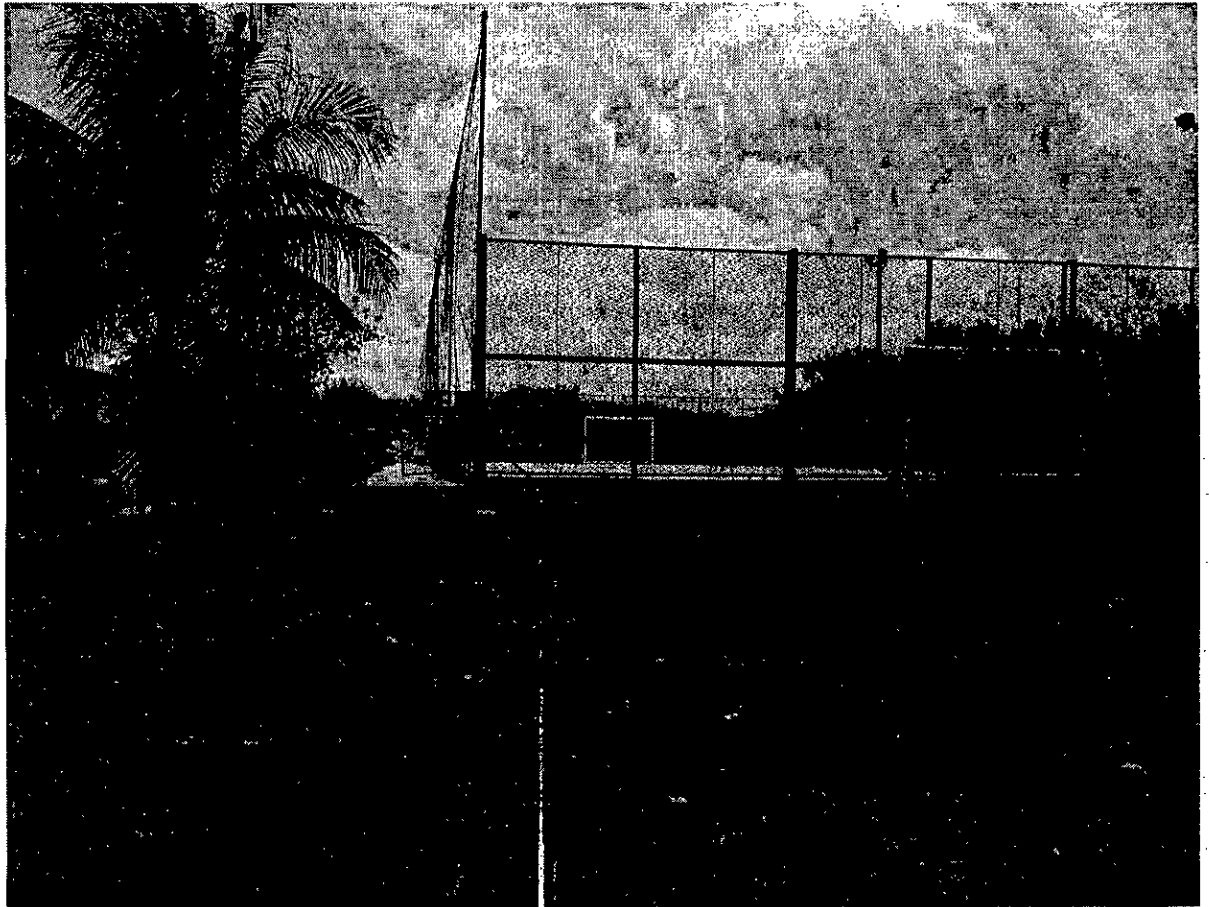


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

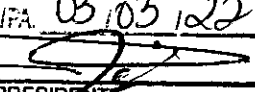




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR <u>Unânime</u>	
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.F.A.	03/03/22
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

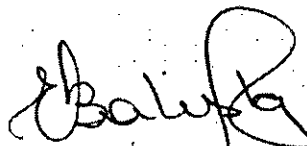
REQUERIMENTO Nº. 178 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, solicitando que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Sitio do Lúcio. Considerando;

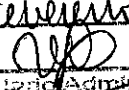
Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Sítio do Lúcio. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	0188
EM	11 / fevereiro de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
VOTOS CONTRA	Unânime
MESA DA CÂMARA	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 179 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde- Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	0189
EM	11 de Fevereiro de 2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/2022
POR	unânime
VOTOS CORTAIS	
MESA DA CÂMARA	03/03/2022
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

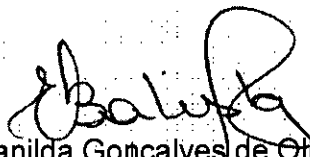
REQUERIMENTO Nº. 180 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, solicitando em caráter de urgência a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Caraibeiras e Rua da Concórdia no Bairro General Dutra. Considerando;

Que essa solicitação tem como objetivo garantir mais segurança aos pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas que transitam por aquele local, com a instalação desse equipamento. Com o semáforo estaremos facilitando em partes iguais o tráfego, aumentando a segurança dos munícipes e prevenindo contra acidentes. Tendo em vista que esse cruzamento já foi local de vários acidentes, como aconteceu recentemente, alguns dele resultando em óbito.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	0190
EM	11 / fevereiro de 2022
Secretaria Administrativa	